Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2021

EXPEDIENTE

14 SET. 2021

OF.011/2021/COMJUVE

Assunto: Programa de Promoção dos Direitos da Juventude

Ilmo. Sr. João Paulo Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste oficializar para fins de registro, a entrega da proposta em anexo do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) para as indicações orçamentárias do Plano Plurianual (PPA) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), feita em reunião presencial entre o Sr. Wanderson André Martins Pereira presidente do COMJUVE e os Servidores Sr. Vagner Valentino da Silva e a Sra. Amanda Caroline Fernandes no prédio da SMDS no dia 26/08/2021 ás 14:00H.

ATT.

Wanderson André Martins Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Juventudes

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDE

O reconhecimento da juventude por parte das políticas públicas decorre do entendimento de que a juventude é uma etapa do ciclo da vida - para além de uma mera fase de transição ou formação - que carrega sentido em si mesma. Marcada pela superação da condição anterior de dependência e proteção exigida pela infância e adolescência, é na juventude que o indivíduo processa de maneira mais intensa a conformação de sua trajetória, valores e a busca de sua plena inserção na vida social.

A definição de um orçamento público para a efetivação das políticas de juventudes, com a adequada disponibilização de infraestrutura e recursos humanos, é fundamental para a promoção de ações **que garantam os direitos das diversas juventudes de nossa cidade**. Não há como se pensar em políticas públicas sem orçamento, pois é a disponibilização de recursos públicos que as torna efetivas, refletindo as prioridades e imprimindo a direção e a forma de atuação do Estado. Paralelo a isso, não há como desconsiderar a pluralidade e diversidade juvenil na construção, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas sociais voltadas a esse segmento.

Levando em conta que cerca de um quarto da população brasileira (25%) tem entre 15 e 29 anos e que o Brasil está entre os dez países com maior quantidade de jovens do mundo é preciso garantir a destinação prioritária de recursos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) municipal.

Além disso, é necessário que as ações direcionadas às juventudes sejam melhor discriminadas nas peças orçamentárias e constantemente monitoradas para que o recurso previsto seja de fato aplicado.

É fundamental que o poder público municipal garanta à sociedade civil participação efetiva no processo municipal, considerando-se a elaboração como agora do Plano Plurianual. Por fim, para a efetivação dos direitos juvenis torna-se fundamental que haja a **garantia de 1% de recursos destinados às PPJ anual** do orçamento municipal, sendo condição essencial para isso que o orçamento público pensado para e com as juventudes.

Neste sentindo o **Conselho Municipal de Juventude de Conselheiro Lafaiete** vem apresentar sua contribuição ao PPA (2022-2025) através do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES**.

PROPOSIÇÕES

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES

01 - Proposta: Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em bairros com alta incidência de homicídios em sintonia com do Plano Juventude Viva.

OBJETIVOS

Articular e fomentar ações, políticas e programas do Governo Federal, Governo de Minas Gerais e da sociedade civil que promovam o acesso a direitos para a juventude, especialmente a negra, nos territórios

Articular ações no Governo Federal e Governo de Minas Gerais e no sistema de justiça que promovam o acesso à justiça para a juventude negra em situação de violência.

Buscar estruturação e articulação de redes para desenvolvimento de ações que visem à superação da cultura da violência.

Realização de campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra

02 - Proposta: Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

OBJETIVOS

Ampliar e intensificar o diálogo social dos movimentos, entidades e redes juvenis com o Poder Público por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Juventude.

Elaborar e instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva da juventude

Realização da Conferência Municipal de Juventude.

Instituição da Rede Municipal de Juventude.

Fomento e apoio a participação social e política de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência, respeitadas as suas especificidades, nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas públicas para a juventude.

03 - Proposta: Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente

OBJETIVOS

Mapeamento de coletivos, movimentos e redes de jovens para que atuem nas instâncias de participação da área ambiental incentivando e criando mecanismos de articulação entre eles.

Criação de estratégia de geração de renda com sustentabilidade ambiental, e campanhas de conscientização, incentivando mecanismos de autoprodução, financiamento, e trabalho coletivo, colaborativo e comportamentos sustentáveis com relação a consumo.

04 - Proposta: Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

OBJETIVOS

Consolidar a Praça da Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens.

Apoiar no mínimo 10 projetos produtivos desenvolvidos por grupos de jovens rurais.

Reconhecer e fomentar iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.

Articulação de ações de cultura, saúde, trabalho, acesso à justiça e meio ambiente, entre outras, para jovens.

Reconhecimento das especificidades de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência nas políticas voltadas para juventude.

Articulação e mapeamento de coletivos de comunicação e iniciativas de mídia livre, a fim de dimensionar, elaborar e desenvolver políticas para a juventude visando à promoção do direito à comunicação e à liberdade de expressão.

05 - Proposta: Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

OBJETIVOS

Estimular o acesso e a permanência na Educação Básica por jovens beneficiários do Programa Bolsa Família.

Desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis para o público jovem.

Promoção da inclusão produtiva rural e urbana da população jovem dos beneficiários do Bolsa Família, por meio da qualificação profissional, empreendedorismo, economia solidária, aprendizagem profissional, fomento e assistência técnica rural.

06 – Proposta: Promover, fomentar e articular políticas públicas que capacitem e possibilitem aos jovens o acesso ao mercado de trabalho e ao primeiro emprego.

OBJETIVOS

Criar cursos técnicos no município a partir de parcerias entre entes privados, pessoas administrativas e as escolas do município.

Incentivar e propiciar ambiente para que as empresas locais possam contratar os jovens e prepara-los para possível carreira nessas empresas.

Incentivo fiscal para organizações educacionais, visando desonerar a juventude na especialização e formação, gerando retorno fiscal na arrecadação derivada do consumo, possibilitado pela existência de um mercado de trabalho mais consolidado.

AGENDAS TRANVERSAIS

JUVENTUDES

Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Capacitar Lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.

Apoio à participação social de mulheres, negros, povos e comunidades tradicionais, juventude, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em outras situações de vulnerabilidade, respeitadas as suas especificidades, nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde.

Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Reconhecimento e fomento de iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.

Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social.

Fortalecimento do acesso da juventude da agricultura familiar às politicas de inclusão produtiva e comercialização, principalmente no Programa de Aquisição de Alimentos.

Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Fortalecimento e ampliação dos mecanismos de intermediação e qualificação juvenil por meio da aprendizagem profissional e demais políticas públicas para a juventude.